

9.5 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.6 — A falta de documentos que devam acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

a) Prova oral de conhecimentos — terá a duração de duas horas e consistirá na abordagem de temas relacionados com o conteúdo funcional da categoria que é posta a concurso;

b) Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A entrevista profissional de selecção é pública, conforme recomendação da circular n.º 3/DGAP/2002.

Ambos os métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

A ordenação dos candidatos será feita de acordo com a classificação final dos referidos métodos de selecção, através da média aritmética simples e expressa na escala de 0 a 20 valores, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF — classificação final;

POC — prova oral de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — em conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais efectivos:

Engenheiro civil Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes, técnico superior de 2.ª classe.

Dr.ª Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe, área de recursos humanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro civil Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, técnico superior de 1.ª classe.

José Manuel Rodrigues Guerreiro, assistente administrativo especialista.

Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista, vereadora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*. 1000306315

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 87/06 — VP

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, no uso dos poderes que me foram delegados pelo presidente da Câmara por despacho proferido em 26 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferi o pedido de licença sem vencimento, com a duração máxima de 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 177/

99, de 11 de Agosto, da auxiliar administrativa desta Câmara Municipal Lillian Betty Martins de Oliveira, com efeitos desde 25 de Setembro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000306327

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 33/2006, de 25 de Setembro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assessor, carreira técnica superior, área de direito, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Verónica Silva Oliveira na categoria de assessora, carreira técnica superior, área de direito, sendo integrada no escalão 1, índice 610, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*. 3000216864

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, o concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico superior engenheiro civil de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, foi anulado, por se terem verificado anomalias no processo do concurso.

27 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Divisão de Recursos Humanos, *Germana Rocha*. 3000216858

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Nomeações

Torno público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, procedi às nomeações para lugares de técnico principal de contabilidade e administração das candidatas Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Maria Manuela Cardoso Almeida Fernandes, cuja lista de classificação final foi homologada no dia 2 de Outubro de 2006 e afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos do município.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse nos respectivos lugares no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que as presentes nomeações estão isentas de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 3000216788

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

### Editais

#### Derrama para cobrança no ano de 2007

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 4 de Setembro passado, sancionada em assembleia municipal de 22 de Setembro findo, foi lançada, para cobrança no ano

de 2007, uma derrama de 10 % a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

A criação desta derrama é efectuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e no jornal *Jornal O Ilhavoense*.

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, chefe de divisão da Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevo.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.  
3000216862

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 332/2006

#### Nomeação de um director de projecto municipal do Centro Histórico e Património

Decorridos os trâmites do procedimento concursal para provimento do cargo de director de Projecto Municipal do Centro Histórico e Património, tornado público pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, após análise das candidaturas apresentadas e na sequência da proposta de nomeação do júri, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 21.º do n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o arquitecto de 1.ª classe Frederico Pavão Mendes de Paula no cargo de director de Projecto Municipal do Centro Histórico e Património.

O candidato ora nomeado, Frederico Pavão Mendes de Paula, possui experiência profissional no desempenho e execução das funções técnicas conexas com o conteúdo funcional do lugar a prover. Possui ainda experiência profissional em cargo de direcção, tendo desempenhado funções de dirigente, em regime de substituição, no lugar colocado a concurso. Revela competência técnica para o cargo e um amplo conhecimento de competências, áreas de actuação e funções respectivas. É detentor de formação profissional complementar, nomeadamente seminários, encontros e outras acções relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso. Revelou, na entrevista profissional, aptidões profissionais e pessoais.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome — Frederico Pavão Mendes de Paula.

Data de nascimento — 30 de Dezembro de 1956.

Formação académica — licenciatura em Arquitectura pela Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa, concluída em 1981.

Experiência profissional — detém a categoria de arquitecto de 1.ª classe na Câmara Municipal de Lagos desde 13 de Maio de 2004. Exerce actualmente as funções de director de Projecto Municipal do Centro Histórico e Património, em regime de substituição, desde 1 de Setembro de 2005.

O seu percurso profissional esteve sempre associado ao exercício de funções na área em causa, tendo participado em inúmeros seminários, colóquios e encontros.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.  
1000306325

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo Alteração de membros de júri

Declaro o impedimento da 2.ª vogal efectiva do concurso externo de ingresso para auxiliar administrativo, Ana Paula Carvalho Gonçal-

ves Veiga de Carvalho, e determino a alteração do despacho da vereadora dos Recursos Humanos de 1 de Abril de 2006, que procedeu à nomeação do actual júri do concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2006, atendendo a que se encontram reunidas as condições exigidas no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme a informação n.º 4369/DGRH/DRGC/NCO, de 20 de Setembro de 2006, constante do processo concursal, passando o respectivo júri a ter a seguinte composição:

Presidente — Chefe de divisão de Museus e Palácios, Dr.ª Ana Cristina Soares Turrión Leite.

1.ª vogal efectiva — técnica profissional (biblioteca e documentação) principal Teresa Paula Lopes Rosa Rodrigues.

2.ª vogal efectiva — assistente administrativa especialista Maria Helena Silva Morim.

1.ª vogal suplente — técnica superior (jurista) de 2.ª classe Sara Sofia Candeias Santiago Romão.

2.ª vogal suplente — técnica superior (antropologia) de 2.ª classe Inês Borges Machado.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

25 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
3000216776

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 7/DMRH/2006, foi deferido o regime especial da semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, da educadora de infância Maria João Vidal Dias Ferreira da Cruz, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
3000216773

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para técnico superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe — Afixação da lista de classificação

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnico superior (economia, finanças e gestão) de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, encontra-se afixada no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua de Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, para consulta dos interessados, durante o seguinte horário: das 9 às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos).

28 de Setembro de 2006. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
3000216775

### Aviso

#### Concurso interno de ingresso para encarregado de cemitério

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência que me foi subdelegada em matéria de gestão de recursos humanos pelo despacho n.º 195/P/2006, de 6 de Junho, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para encarregado de cemitério, do grupo de pessoal auxiliar, com vista ao preenchimento de um lugar vago existente e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade, do quadro de pessoal do município de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, apêndice n.º 96, de 26 de Julho de 2004.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.